

Ata da sessão ordinária ✓

Aos doze de setembro de mil novecentos e sessenta e um, na sala de sessões reuniram-se o B. Tribunal, sob a presidência do Ex^{mo} Sr.

Drs. Faia e Sousa, presentes o Ex^{mo} Sr.
 Dr. Mesolius Corrêa e Melo Junior, Drs.
 Lindolfo Pasliello, Agnora de Sousa, Samuel
 Wernick e o Promotor Regional substituto, Dr.
 Sizenando de Barros Filho. Deixou de compa-
 recer, justificadamente, o Ex^{mo} Dr. Jozail de
 Faria Alvim. Aberta a sessão, foram lidas
 e aprovados os atos das duas reuniões anteriores.
 Expediente: O E. Tribunal aprovou as requisi-
 ções dos seguintes auxiliares de cartório, por
 proposta dos MM. Juizes interessados, até 15.12.962:
 Itajubá. Sebastião Inocência Pereira. S. Francisco - Jo-
 sé Mariano da Silva. Mantena - Nelson Paula.
 Julgamentos: F.D. 110/61, de Juiz Lopes. Interessado:
 Juiz Eleitoral. Assunto: escrivania eleitoral. Re-
 lator: Dr. Mesolius Corrêa. Decisão: Converteram
 o julgamento em diligências, no termo dos
 autos tapinográficos. F.D. 101/61, de Belo Hori-
 zonte. Interessado: Auditoria Fiscal. Assunto: Inde-
 nização de fotografias. Relator: Dr. Lindolfo Pas-
 liello. Decisão: Autorizaram o pedido de destaque
 da verba de quinhentos mil cruzados, para in-
 denização de fotografias eleitorais no corrente
 exercício. Nada mais havendo, foi encerrada a
 sessão. Em, Mário Alig Ex^{mo} S, subsecretário,
 lavrei a presente ata.

João Vaz de Faria
 - Presidente -